



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Rua Professor Monteiro Fonseca, nº. 216, - Bairro Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP 39400-149
(038) 3218-7300 - <http://www.ifnmg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23414.002792/2024-76

TERMO ADITIVO Nº 03/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG - REITORIA) E A EMPRESA VERSATTO SERVICOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG REITORIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.727.655/0001-10, com endereço na Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP 39.400-149, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, nomeada pelo Decreto de 04 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 07 de dezembro de 2020, e reconduzida ao cargo de Reitora do referido Instituto pelo Decreto de 02 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VERSATTO SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 13.303.768/0001-86, sediada na Rua Horácio Rodrigues dos Santos, nº 250, Bairro Olaria, Minas Novas-MG, CEP 39650-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador, Sr. **João Neiva Filho**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23414.002792/2024-76 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **06/09/2026 até 06/02/2027**, com fundamento no art. 111, da Lei 14.133, de 2021, e nos documentos SEI nº 2685660, 2689514, 2689575 e 2692360.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Não haverá alteração do preço, permanecendo o valor total de **R\$ 2.642.015,97 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinze reais e noventa e sete centavos)**, conforme Termo Aditivo nº 02/2026 (SEI nº 2579153).

2.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global atualizado do contrato e compatível com o novo prazo de vigência, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

4. **CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 06/09/2026.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Montes Claros/MG, data das assinaturas.



INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG REITORIA

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora do IFNMG

JOAO NEIVA
FILHO. [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma digital por JOAO NEIVA FILHO [REDACTED]
Dados: 2026.08.31 15:10:39 -03'00'

VERSATTO SERVICOS LTDA

João Neiva Filho

Sócio/Administrador

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
JARDEL CALDEIRA BRANT
Data: 31/08/2026 16:47:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jardel Caldeira Brant



Documento assinado digitalmente
RAMIRO DE FREITAS PRATES
Data: 31/08/2026 15:46:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ramiro de Freitas Prates

Referência: Processo nº 23414.002792/2024-76

SEI nº 2701211